

## **Petrobras inicia produção da P-77, quarta plataforma do Campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras informa que iniciou hoje a produção de petróleo e gás natural da P-77, quarta plataforma a entrar em produção no campo de Búzios.

O campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos, foi descoberto em 2010, é o principal campo sob o contrato da Cessão Onerosa. O campo teve seu início de produção em abril de 2018 e conta atualmente com 4 plataformas em produção.

Em linha com o Plano Estratégico da Petrobras, a P-77 é a terceira plataforma a entrar em produção em 2019, do total de quatro plataformas previstas para entrar em produção este ano.

Com capacidade para processar diariamente até 150 mil barris de óleo e comprimir até 6 milhões de m<sup>3</sup> de gás natural, a P-77 contribui para o crescimento previsto da produção da Petrobras em 2019.

A plataforma, do tipo FPSO (unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo e gás), está localizada a aproximadamente 200 km da costa do estado do Rio de Janeiro, em profundidade de água de 1.980 metros. O projeto prevê sua interligação a nove poços produtores e oito poços injetores. O escoamento da produção de petróleo será feito por navios aliviadores, enquanto a produção de gás será escoada pelas rotas de gasodutos do pré-sal.



[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.